

PORTARIA Nº 165/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

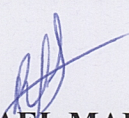
Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº068/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	084/2022		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PARA O ANO DE 2023.		
EMPRESA:	JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA ME		
CNPJ Nº:	43.348.538/0001-02		
FISCAL TITULAR			
SERVIDORA:	PATRICIA DE VARGAS		
CARGO:	DIRETORA DO DEPTO. DE PESSOAL E SERV. GERAIS		
CPF:	088.292.219-02	MATRÍCULA:	1307
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	peessoal@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 -3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	MAILAN CECATO SENHOR		
CARGO:	DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	087.970.479-96	MATRÍCULA:	1317
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	prefeiturasas@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 -3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

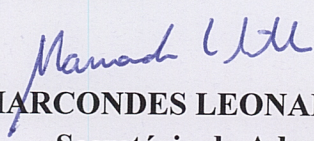
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de outubro de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 165/2022</u>
DATA:	<u>11/10/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4004</u>
	<u>Lois</u> Assinatura

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

PORTARIA Nº 165/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Publicação Nº 4245847

PORTARIA Nº 165/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº068/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	084/2022		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PARA O ANO DE 2023.		
EMPRESA:	JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA ME		
CNPJ Nº:	43.348.538/0001-02		
FISCAL TITULAR			
SERVIDORA:	PATRICIA DE VARGAS		
CARGO:	DIRETORA DO DEPTO. DE PESSOAL E SERV. GERAIS		
CPF:	088.292.219-02	MATRÍCULA:	1307
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	pessoal@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 -3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	MAILAN CECATO SENHOR		
CARGO:	DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	087.970.479-96	MATRÍCULA:	1317
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	prefeiturasa@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 -3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de outubro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

Publicação Nº 4245112

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 58208E3BBC104CB37CE704EC48B717013E28E76C

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS DE TECNOLOGIA PARA DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO POR MEIO DE PLATAFORMA VIA WEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Av. Dom Pedro, 830, centro, inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL Senhor RAFAEL MARIN, portador do RG sob o nº 3.668.373 SSP/SC e CPF nº 006.201.999-62.

CONTRATADO: A Empresa SUPERBID WEBSERVICES LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º Andar, Ed. Berrini One, Cidade Monções, Município de São Paulo/SP, CEP: 04571-010, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.428.204/0001-89 neste ato representada por seus representantes legais sócios administradores Senhor Paulo Sérgio Scaff De Napoli portador do RG sob o nº 14.339.073-9 SSP/SP e CPF nº 093.159.808-75 e Senhora Fabíola Moysés Sodrê Santoro, portadora do RG sob o nº 20.027.275-5 SSP/SP e CPF 147.423.268-06.